PROJETO DE LEI Nº

"Inclui o Dia Municipal da Audição no calendário oficial do Município de Natal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Dia Municipal da Audição, a ser comemorado anualmente na semana do dia 3 de março, com o objetivo de sensibilizar a população acerca da importância da audição e, sobretudo, promover ações e iniciativas de prevenção da perda auditiva e da melhoria dos cuidados auditivos.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia

JUSTIFICATIVA

Comemora-se no dia 3 de março o Dia Mundial da Audição. No ano de 2021, a Organização Mundial de Saúde (OMS) lançou seu primeiro Relatório Mundial de Audição, com a análise de dados globais a respeito deficiência auditiva e enfermidades no ouvido em todas as fases da vida.

O objetivo é sensibilizar, não só no ambiente acadêmico e profissional, mas toda a sociedade sobre a importância de cuidar da saúde auditiva. A perda auditiva tem efeitos nocivos quando não diagnosticada e tratada devidamente, tem impacto na linguagem, na comunicação, na vida acadêmica e, entre outros, está associada a aceleração da perda cognitiva, como mostram estudos atuais.

Destaca-se que apenas 20% das pessoas que sabem sobre a perda da audição usam o aparelho auditivo. Um dos principais motivos para o número tão baixo é a falta de conhecimento, de saber que existe essa opção e que ela pode ser usada em diferentes graus da perda. Outras justificativas podem ser o custo, preconceito ou pela não importância do diagnóstico quando é detectado uma perda de grau leve, por exemplo.

Há uma grande necessidade na divulgação do debate acerca do tema para que as pessoas se atentem à saúde da audição em todas as faixas etárias, procurem diagnóstico e façam tratamento, mesmo em casos de grau leve.

Por fim, peço aos nobres pares o apoio na aprovação desta proposição legislativa que tem por escopo de sensibilizar a população sobre a importância da audição e promover ações para a melhoria dos cuidados auditivos de prevenção da perda de audição.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia